



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



## DECRETO N.º. 034/2018

PUBLICADO	
11 JUN. 2018	
ED	1326
PAG	8-D

**SÚMULA:** Autoriza em caráter temporário a Emissão de Notas Fiscais de Serviço Eletrônicas e Escrituração Eletrônica de Notas Fiscais de Serviço para as empresas abaixo descritas:

O Prefeito do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais decreta:

**Art. 1º** - Para fins de emissão de Notas Fiscais de Serviço Eletrônicas (NFS.e) por meio de Sistema Eletrônico disponibilizado pelo Município através da Rede Mundial de Computadores, ficam autorizadas em caráter temporário por prazo de 60 dias, a partir de 01 de julho de 2018, prorrogáveis por igual período as seguintes empresas:

CNPJ	RAZÃO SOCIAL
17.690.776/0001-83	GEVERSON CARARA
08.868.520/0001-22	LUCIO AUGUSTO NASARIO
09.025.741/0001-00	NILVA MARLI FIORESE SAGGIORATO

**Parágrafo único** - A Prefeitura Municipal fica responsável pelo fornecimento do software assim como o devido treinamento.

**Art. 2º** - Para fins da Escrituração Eletrônica de Notas Fiscais de Serviço por meio de Sistema Eletrônico disponibilizado pelo Município através da Rede Mundial de Computadores, fica autorizada em caráter temporário por prazo de 60 dias, a partir de 01 de julho de 2018 prorrogáveis por igual período a seguinte Organização Contábil:

CRC	RAZÃO SOCIAL
PR-020255/0-2	OSMAR SCOTTI

**Parágrafo Primeiro** - A Prefeitura Municipal fica responsável pelo fornecimento do software assim como o devido treinamento.

**Art. 3º** - Após o Período acima mencionado será autorizando as demais empresas do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, na forma da Lei, à emissão de Notas Fiscais Eletrônicas e Escrituração Eletrônica de Notas Fiscais de Serviço.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Nova Esperança do Sudoeste/PR, em 06 de junho de 2018.

  
JAIR STANGE  
Prefeito Municipal

JAIR STANGE  
PREFEITO  
NOVA ESP. DO SUDOESTE/PR